



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 08, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o *caput* do artigo 12 e anexo da DECISÃO COREN-PB Nº 240/2019 que institui normas gerais para o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o pedido da Conselheira Secretária (gestão 2021-2022) solicitando a realização de estudo técnico para verificar a viabilidade da correção acumulada dos reajustes das verbas indenizatórias do COREN-PB;

CONSIDERANDO o estudo técnico da contadoria de nº 001/2023 e o parecer de nº 01/2024 da Controladoria do COREN-PB;

CONSIDERANDO tudo o que conta no processo administrativo de nº 11570/23 e a deliberação do Plenário na Reunião Ordinária de Plenário de nº 939º, realizada em 16 de janeiro de 2023.

DECIDEM:

Art. 1º ALTERAR os valores descritos no artigo 12 da DECISÃO COREN-PB nº 240/2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 Os valores das diárias para fora do Estado da Paraíba serão R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e nos casos de viagens dentro do Estado da Paraíba, o valor da diária corresponderá a R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), ressalvadas as hipóteses previstas no artigo 7º, §2º, alínea “a” desta decisão”.

Art. 2º ALTERAR os valores constantes no ANEXO da DECISÃO COREN-PB nº 240/2019, que devem constar da seguinte forma:



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

Diárias		2024
Conselheiros	Dentro do estado	R\$ 360,00
	Fora do estado	R\$ 650,00
Empregados	Dentro do estado	R\$ 288,00
	Fora do estado	R\$ 520,00
Colaboradores	Dentro do estado	R\$ 288,00
	Fora do estado	R\$ 520,00


Art. 3º Esta Decisão entra em vigor após homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem e posterior publicação no Diário Oficial da União.

João Pessoa (PB), 18 de janeiro de 2024.

RAYRA MAXIANA
SANTOS BESERRA DE
ARAÚJO:0969368747
7

Assinado de forma digital por
RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA
DE ARAÚJO:0969368747
Dados: 2024.01.19 09:50:34 -03'00'

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


THIAGO RONTIERE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB